





## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

**Endereço:** Rua Hildebrando Saggioro, L-249, Jardim Paraíso

**Telefone:** (14) 99832-8107

**E-mail:** casaabrigopedemeiras@hotmail.com

**R.G.:** 32.690.171-1     **C.P.F.:** 306.557.028-90

### 2 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE SOCIAL

Segundo o seu Artigo 4º são os seguintes fins desta CASA ABRIGO, na sua área de jurisdição:

- a) desenvolver prioritariamente serviços de acolhimento e abrigamento, de qualificação profissionais, de atividades sócio-educativas e especialmente de reintegração sócio-familiar, tudo nos termos do que dispõe o artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) promover a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e abrigados, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- c) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos e programas estabelecidos em leis, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente, colocando-se sempre a disposição do Juízo e da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Pederneras;
- d) atuar na definição da política municipal de atendimento a criança e adolescente, em especial os acolhidos e abrigados, coordenando e fiscalizando sua execução;
- e) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da criança e do adolescente acolhidas ou abrigadas;
- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o número de colaboradores ou associados;



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

- g) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de orientação às jovens mães, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos das crianças e adolescentes em situação de risco, acolhidas ou abrigadas, bem como de apoio e orientação às suas famílias e à comunidade;
- h) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela CASA ABRIGO, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética, de eficiência, e de transparência, de acordo com os conceitos da ciência do Direito;
- i) divulgar a experiência da CASA ABRIGO em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- j) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- l) promover e articular serviços e programas de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social das crianças e adolescentes em situação de risco e dos acolhidos e abrigados.

**Parágrafo único** - Considera-se em situação de risco aquela criança ou adolescente que seja ameaçado ou tenha sido violado em seus direitos, nos termos do artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Define-se como acolhido e/ou abrigado a criança ou adolescente que excepcionalmente se encontra residindo na CASA ABRIGO.

### 3 – MISSÃO DA ENTIDADE:

Acolher provisoriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

### **4 – FONTES DE RECURSOS:**

#### **4.1 - Prefeitura Municipal de Pederneiras:**

Subvenção Anual.

#### **4.2 – Recursos Federais:**

Subvenção anual.

#### **4.3- Eventos Realizados pela Entidade para Angariar Fundos:**

**Mês de Janeiro à Junho:**

1. Campanha de Arrecadação de Recursos – “Novos Associados”
2. Campanha de Arrecadação de Recursos – “Nota Fiscal Paulista”
3. Evento Beneficente – Leo Club
4. Evento Beneficente – IV Intercosteira - Interec

**Mês de Julho à Dezembro:**

1. Campanha de Arrecadação de Recursos – “Novos Associados”
2. Campanha de Arrecadação de Recursos – “Nota Fiscal Paulista”
3. Campanha de Arrecadação de Leite junto as Escolas Municipais;
4. Campanha para arrecadação de produtos de higiene e limpeza – Clube dos Motociclistas
5. “11º Natal Iluminado” da Casa Abrigo, dias 30/11 e 01/12
6. Almoço Beneficente – Ação Fraternal Confiança – dia 02/12;



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

### 6.4 - Doações da Comunidade:

Gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis); jornais, revistas, brinquedos educativos, pedagógicos; roupas, calçados, berços, carrinhos e cercados de bebês, produtos de higiene e limpeza, doces, pizzas, almoços especiais para as crianças.

### 5 - INSTALAÇÕES:

A Casa Abrigo está instalada em uma casa residencial alugada, que possui 01 sala destinada à Secretaria, 04 dormitórios, 02 banheiros, 01 lavabo, 01 sala de estudo com TV, 01 sala de Recreação e Convivência com TV, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quarto de dispensa, 01 garagem e quintal.

### 6 - ATENDIMENTO:

A Entidade atendeu no período de Janeiro à Dezembro de 2018, 29 (vinte e nove) crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 à 18 anos incompletos, as crianças e adolescentes são encaminhados e acompanhados á atendimentos psicológicos, consultas médicas, exames laboratoriais, receberam medicamentos através dos postos de saúde os medicamentos que não foram encontrados na rede pública foram comprados pela entidade com recursos próprios, materiais didáticos e pedagógicos e aulas de reforço escolar (nas escolas públicas).

No referido período foram realizados 16 reinserções familiares (retorno para a família de origem), 04 encaminhamentos com Termo de Guarda para



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

parentes, 03 acolhidos estão em processo de reintegração familiar, 04 adoções, 01 esta em processo de adoção .

No decorrer deste período, houve 03 reinserção ao serviço de acolhimento.

Também houve o acompanhamento das famílias dos acolhidos, encaminhamentos para psicólogos e outros serviços, atendimentos ambulatoriais especializados.

No referido ano deu início ao apadrinhamento profissional, sendo este em conformidade com o Poder Judiciário, no qual pessoas da comunidade "apadrinham" os acolhidos, proporcionando a estes, conforme a especificidade do caso, atendimentos profissionais como: aulas de música, atendimentos psicológicos, atendimentos médicos, reforço escolar.

**SAÚDE:** As crianças e adolescentes foram encaminhados aos postos de atendimento à saúde, contando com profissionais capacitados como dentistas, médico nas diversas especialidade, medicamentos, exames laboratoriais e outras especialidades, controle de vacinas e casos especiais de internação na Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, consultas, internações e acompanhamentos no Hospital Estadual, Centrinho e AME de Bauru. Como resultado obteve-se melhoria no estado geral de saúde.

Os encaminhamentos e atendimentos foram realizados de acordo com as necessidades nas seguintes unidades de saúde:

Consultas com oftalmologista, ortopedista, pediatra e clínico geral - 37;

Centro de Especialidades - 12 consultas;

Pronto Socorro – Santa Casa – 11 consultas;

Ambulatório de saúde mental – 05;

Consultório Médico particulares – 07;

Atendimentos com psicólogo – 23;



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Atendimento com neuropediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional APAE - 48;

Consultas no Centro de Atenção a Saúde da Mulher - 07

Dentista – rede pública – .CEO 7 ;

Exames Laboratoriais – 08;

Exames no CTA – 06;

Ultrassom / eletros / RX e outros exames - 07;

Vacinas aplicadas – 13

Injeções aplicadas – 24

Consultas no Hospital Estadual – Bauru – 10

Consultas no CRMI – Bauru – 06

Consultas no AME – Bauru - 01

**Atendimentos fora do Município, não foram utilizados o transporte público, pois a Entidade custeou o transporte**

Consultas no Hospital Estadual – Bauru – 10

Consultas no CRMI – Bauru – 06

Consultas no AME – Bauru - 01

Exames laboratoriais no Hospital Estadual -03

**NUTRIÇÃO:** Os cardápios foram preparados de acordo com a faixa etária, assegurando alimentação saudável e desenvolvimento satisfatório:

Alimentação da " Casa" consiste em 5 refeições diárias: café da manhã; almoço; café da tarde, jantar e café da noite – Obs. nas principais refeições – almoço e jantar – serve-se suco, sobremesas e/ou frutas;

Realização de cardápio diferenciado uma vez por semana, propiciando desfrutarem de outras guloseimas como sorvetes, Pizza, macarrão instantâneo e lanches.



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

**VESTUÁRIO:** As crianças/adolescentes vestiram-se com roupas da própria instituição, as quais são doadas pela comunidade ou adquiridas com recursos próprios da entidade, propiciando melhor apresentação pessoal dos acolhidos;

**HIGIENE:** Os materiais de higiene foram fornecidos pela entidade, garantindo a higiene dos acolhidos. Através de diálogo e esclarecimentos, foram orientados a adquirir e a cultivar os hábitos higiênicos. Ressaltamos que, na rede municipal de ensino, participaram do projeto de aplicação de flúor e receberam orientações dos profissionais do CEO, garantindo a prevenção de cáries dentária, contribuindo assim para elevação da qualidade de vida;

**EDUCAÇÃO:** Os menores de 05 anos frequentaram a Pré – Escola. Os maiores foram inseridos no Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas da Rede Pública conforme ciclo escolar.

Neste período foram realizadas 04 transferências escolares, e, em casos necessários, na Escola de Educação Especial da APAE. Participaram também dos programas:

- Projeto Social Aprendendo à Crescer

**RECREAÇÃO E LAZER:** As atividades recreativas e de lazer foram desenvolvidas pela equipe técnica da entidade, por monitores voluntários e empresas, visando a integração e o bem estar dos acolhidos, oportunizando aos mesmos realizar diversas atividades ao ar livre, participando de atividades físicas, respeitando as regras e aos colegas. A entidade ofereceu ainda, festas em comemorações dos aniversários das crianças/adolescentes e outras comemorações como: Páscoa, Festa Juninas, Dia das crianças, Natal, Ano





## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Novo e etc., tendo como resultados, a inserção e aceitação da sociedade. Além destas atividades participaram de:

- Festa Junina e outras festas comemorativas realizadas nas escolas onde estão inseridos.
- Participação na festa do Município;
- Almoço de Férias escolares no Restaurante;
- Noite da Pizza (a equipe técnica acompanhou os adolescentes na pizzeria);
- Passeio ao Zoológico;
- Participação em sessão de cinema, no Centro Cultural;
- Passeios e compras no centro da cidade.

### 7 – RECURSOS HUMANOS:

De acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução Nº 130, de 2005 do CNAS) NOB-RH/SUAS, para darmos continuidade ao funcionamento, segue abaixo a descrição dos profissionais:

01 Assistente Administrativo, 01 Coordenadora Assistente Social/, 01 Psicóloga, 01 Legionário, 04 Educadoras, 01 Folguista, 03 Auxiliares de Educadoras, ambas trabalhando por escala, período manhã, tarde, noite, sábado, domingo e feriado;

### 10- AVALIAÇÃO GERAL

Este relatório que apresentamos, em linhas gerais, consta das atividades desenvolvidas pela "Casa do Abrigo de Pederneiras" durante o referido período de 2018, procurou-se desenvolver um trabalho em conformidade ao nosso Estatuto Social em consonância a legislação vigente, em prol do desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes atendidos por esta Entidade, resultando em um bom rendimento e sucesso



## Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001  
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014  
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003  
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002  
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento  
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

escolar, também acompanhamos seus familiares que demonstraram um resultado satisfatório para a reinserção familiar e assim garantindo qualidade de vida de nossas crianças no que tange o seu desenvolvimento biopsicosocial.

Pederneiras, 07 de Janeiro de 2019.



André Luiz Mathias  
Presidente



Karin C. G. Q. Vertuan  
Coordenadora/Assist.Social  
CRESS 55.624

